ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Segunda, 13 de Outubro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1323 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO) 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15.09.04/2023 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
PORTARIA 0356/2025 - GAB 2
PORTARIA 0357/2025 - GAB 2

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15.09.04/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15.09.04/2023. O Município de João Lisboa/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, torna público o **2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 15.09.04/2023**, celebrado com a empresa **SC Arquitetura e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.934.604/0001-78, tendo por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato que trata da prestação de serviços de consultoria e elaboração do Plano Diretor do Município de João Lisboa/MA**, pelo período adicional de **12 (doze) meses**, passando a vigorar até **12 de setembro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Assinado em **12 de setembro de 2025**, por **Antônio Alves da Silva**, Secretário Municipal Adjunto de Administração e Modernização, e **Silênio Martins Camargo**, representante legal da contratada.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: q3yq4osyz2b20251013151013

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA 0356/2025 - GAB

"*Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença Prêmio para a servidora **ANA CLEIDE OLIVEIRA DINIZ,** do cargo de PROFESSORA, matricula n° 010233-4, conforme protocolo n° 925 e Parecer Técnico 057/2025 SEMED, pelo período de 06 MESES.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: mxuilabtyus20251013171021

PORTARIA 0357/2025 - GAB

"*Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença Prêmio para a servidora **MARINEZ CALIXTO DA SILVA,** do cargo de PROFESSORA, matricula n° 010203-2, conforme protocolo n° 930 e Parecer Técnico 056/2025 SEMED, pelo período de 06 MESES.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: fc57jnqpp9f20251013171001

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 13/10/2025